INDICAÇÃO Nº 429/2020

Demarcação das vagas de estacionamento e sinalização horizontal de trânsito nas vias no entorno da Praça da Cultura, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a demarcação das vagas de estacionamento e sinalização horizontal de trânsito nas vias no entorno da Praça da Cultura, no Centro.

Esta solicitação se faz necessária pois no entorno da Praça da Cultura a demarcação das vagas de estacionamento não está bem definida, assim como a sinalização horizontal nas ruas próximas.

A ausência de linhas demarcatórias de vagas para estacionamento enseja uma má utilização pelos condutores das áreas destinadas a essa finalidade, o que gera grandes espaços vazios entre veículos, ao mesmo tempo, impossibilitando que outro seja estacionado ali, reduzindo assim o número de vagas.

Por outro lado, sugere-se também que seja refeita a pintura das sinalizações horizontais de trânsito nas ruas próximas para que estejam mais visíveis a quem trafega pelo local.

SALA DAS SESSÕES, 8 de junho de 2020.

GABRIEL BAIERLE